



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIV. DE RECRUT. MOVIMENT. DE PESSOAS -CT

INFORMAÇÃO

EDITAL 002/2019-CPCP-CT

ENSALAMENTO E ESTATÍSTICA PARA A PROVA ESCRITA

Data da Prova: 04/08/2019

Sorteio do Ponto: 08h00min

Local do Sorteio de Ponto: SEDE CENTRO DO CAMPUS CURITIBA DA UTFPR – Av. Sete de Setembro, 3055 - Rebouças CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil

Área/ Subárea	Sala de realização de sorteio de ponto
Engenharia Sanitária/Saneamento Ambiental	E-101
Física/Ensino	E-104

Início da Prova: 09h00min

Duração: 3 horas

Local da Prova: SEDE CENTRO DO CAMPUS CURITIBA DA UTFPR – Av. Sete de Setembro, 3055 - Rebouças CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil

Área/ Subárea	Vagas PcD ¹	Vagas Negros ²	Total ³	Sala de realização das provas
Engenharia Sanitária/Saneamento Ambiental	0	1	54	E-102 - Candidatos de A-J
				E-103 - Candidatos de K-Z
Física/Ensino		1	17	E-104

¹ Vagas PcD: Número de candidatos inscritos nas vagas para pessoas com deficiência, nos termos do item 3 do Edital de Abertura.

² Vagas Negros: Número de candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras, nos termos do item 4 do Edital de Abertura.

³ Total: Quantidade total de inscritos, incluindo os candidatos para as vagas reservadas às pessoas negras.

IMPORTANTE:

- Consulte sua inscrição no link: <http://cops.utfpr.edu.br/cops/inscricoes/consultaInscricao.php>. O candidato cuja consulta à inscrição apresentar a mensagem "Pagamento Pendente" deve encaminhar, para regularização, o boleto e comprovante de pagamento para o e-mail dimop-ct@utfpr.edu.br.
- Após o Sorteio do Ponto, o candidato terá uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a Prova Escrita, com duração máxima de 3 horas.
- Durante a prova não será permitida a consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos, exceto se previstos pela Banca Examinadora, no respectivo programa.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 18/07/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948241** e o código CRC **BF61A7F**.